



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU



LEI Nº 635, DE 17 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para inclusão de ação (projeto/atividade) nas Leis Municipais nº 599/2017 – PPA 2018/2021 e Lei 608/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Wemerson Adão Prata**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica incluído no Anexo de Ações, e demais anexos pertinentes, da Lei Municipal nº 599/2017 – Plano Plurianual, para o quadriênio 2018 à 2021, a seguinte ação:

Órgão: 07 – Secretaria Mun. Obras, Transp. e Serviços Urbanos
Unidade: 02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 0003 – Administração Geral

Código / Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade do Ano em Curso (2018)	Valor em R\$ do ano em Curso (2018)
1.149 – ARPP	1	Ampliação e Reforma de prédios Públicos	Depto de Obras e Serv. Públicos	M ²	1000	400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 2º- Fica incluído no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 608/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, a seguinte ação:

Programa: 0003 – Administração Geral

Órgão / Unidade	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
<i>07 – Sec. Mun. Obras, Transp. e Serv. Urb. 02 – Depto de Obras e Serv. Urb.</i>	<i>04 – Administração 122 – Administração Geral</i>	<i>1.149 – Ampliação e Reforma de Prédios Públicos</i>	<i>Reforma Executada</i>	<i>M²</i>	<i>1000</i>	<i>400.000,00</i>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu / MT, 17 de Junho de 2019.




WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito